



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/1979

Ementa

CONCEDE AO DR. MIGUEL BOVE NETTO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

03/10/1979

Data de Publicação

11/10/1979

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 213/1979](#) - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Republicação na IOM: 25/10/1979.

Retificação na IOM: 01/11/1979.

Honraria recebida na Sessão Solene de 23/11/1979.

Autor: JOSÉ RIVELLI



(Proc. nº 14.693)

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DL 195/79
Fls. 2/PROC 14/92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

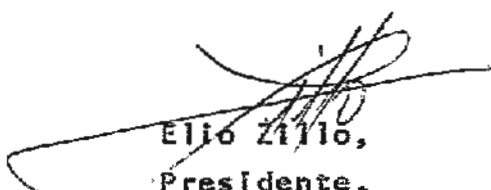
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário,
na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguin
te DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. MIGUEL BOVE
NETTO o título de "Cidadão Jundiaíense".

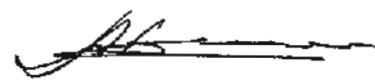
Art. 2º - Este decreto legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de ou-
tubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elio Zilio,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e
nove (03/10/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

ym